

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data:	08/02/2021	Hora:	17:00 as 19:40h
Local:	Vídeoconferência (Teams)		
Assunto:	Analisar a proposta do MAPA a respeito da manutenção dos 80% de biodiesel proveniente de unidades produtoras detentoras do Selo Biocombustível Social até a mistura do B15, em 2023.		
GT	Priorização da Agricultura Familiar na Cadeia do Biodiesel		
Participantes:	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: Marco Aurélio Pavarino, Cid Caldas e Viviane Anjos. Ministério de Minas e Energia: Danielle Lanches Ornelas, Marlon Arraes, Pietro Adamo Sampaio Mendes e Umberto Mattei. Ministério da Economia: Elton Vale, Mauricio Machado, Edie Andreato Junior e Patrícia da Silva Pereira. Casa Civil da Presidência da República: Gustavo Henrique Ferreira Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis: Patrícia Huguenin Baran Empresa de Pesquisa Energética (EPE): Euler João Geraldo da Silva Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE): Ricardo Medeiros de Castro, Fernando Daniel Franke e José Valdyr Campelo Júnior Ministério da Infraestrutura: Antônio Maurício Ferreira		

ASSUNTOS TRATADOS

- Marco Aurélio Pavarino, na condição de representante do MAPA, acolheu os participantes e retomou os encaminhamentos da última reunião relembrando a proposta do MAPA que consiste em manter a atual regra de obrigatoriedade de aquisição pelos distribuidores em 80% de biodiesel proveniente de unidades produtoras com Selo Biocombustível Social até a entrada da vigência do B15, prevista para 2023 e a retomada das discussões no prazo de um ano. Explicou que a proposta apresentada está baseada na razoabilidade de se manter um cenário imediato de estabilidade para o setor produtivo, tendo em vista os compromissos legalmente assumidos pelo governo brasileiro com a expansão da mistura compulsória para 15% até o ano de 2023. Além disso, outros fatores como as novas formas de comercialização do biodiesel que estão em desenvolvimento pelos órgãos competentes e os avanços tecnológicos que resultarão brevemente em novas formas de produção de biocombustíveis devem ser levados em conta para a reavaliação das regras atuais.
- Na última reunião ficou encaminhado que cada entidade que integra o GTT apreciaria tecnicamente a proposta do MAPA
- Na reunião os participantes tiveram a oportunidade de manifestar suas visões sobre a proposta.
- O representante do CADE, Ricardo Medeiros de Castro, fez uma apresentação sobre “debate sobre percentual de reserva de mercado para empresas com SBS”.
- O Ministério de Minas e Energia chamou a atenção da importância da necessidade de previsibilidade para alterações das Normas e da necessidade de atendimento da Lei 13.263/16, havendo possibilidade de insegurança jurídica e comercial para o Setor produtivo de biodiesel se houver a alteração do percentual analisado.

- O MAPA reiterou a proposta apresentada, informando tratar-se de orientação dos dirigentes da pasta, além do MME, e solicitou aos integrantes manifestação verbal quanto a proposta. Houve concordância com a proposta do MAPA por parte dos seguintes órgãos/entidades:
 - Ministério de Minas e Energia
 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
 - Empresa de Pesquisa Energética (EPE)
 - Ministério da Infraestrutura
- O Ministério da Economia, manifestou-se em desacordo com a proposta de manutenção das regras atuais, ainda que seja até a entrada em vigência do B15, alegando que a permanência da reserva de mercado das regras atuais pode gerar dificuldades aos importadores de biodiesel e afetar a concorrência. Sugeriu que fosse proposto um escalonamento gradual na redução do percentual já partir deste momento.
- A Casa Civil da Presidência da República manifestou que, nos termos da Resolução CNPE 14/2020, compete ao MAPA e MME estabelecer o percentual obrigatório de biodiesel oriundo de usinas com SBS e que, por não terem sido apresentados estudos suficientes para subsidiar qualquer proposição, é contrária à qualquer proposta seja de manutenção das regras ou de alteração pretendida pelo Ministério da Economia.

DELIBERAÇÕES

- Será adotada como posição do GTT a proposta de manutenção da regra atual da obrigatoriedade de 80% da aquisição de biodiesel pelos distribuidores serem proveniente de unidades produtoras detentoras do Selo Biocombustível Social até a entrada em vigência da mistura obrigatória de 15% (B15), em 2023. Também como proposição reabrir as discussões do GTT no prazo de um ano a fim de observar o comportamento do mercado sob o novo modelo da comercialização e o impacto das novas tecnologias de produção de biodiesel, para que, em 2023 possa ser ofertada uma proposta consolidada.
- Consignar no documento a ser enviado ao CT-CB as posições convergentes e divergentes quanto ao encaminhamento proposto pelo GTT

ENCAMINHAMENTOS:

- Ricardo Medeiros de Castro (CADE) enviará à coordenação do GTT a apresentação realizada.
- O MAPA solicitará posição formal quanto á proposta de encaminhamento apresentada no GTT.
- O MAPA encaminhará ao CT-CB o resultado das discussões havidas no GTT.